



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 037/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 054/86-CONSEPE e 23108.009753/86 - DV do Centro Pedagógico de Rondonópolis;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar a distribuição das disciplinas Linguística I e II dos períodos sugestão IV e V para os períodos sugestão II e III do Currículo Pleno do Curso de Letras do Centro Pedagógico de Rondonópolis, aprovado pela Resolução 11/83 - CONSEPE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 16 de setembro de 1986.

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - CONSEPE.

